

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo e o Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, por se encontrarem de férias.-----

Igualmente não se encontrava presente o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: Mil e trinta e seis do livro um de vinte e três de Julho corrente, de Francisco Manuel Esparteiro dos Santos, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia no Bairro da Senhora da Luz; mil e vinte sete do livro um de vinte um de Julho corrente, de Joaquim Manuel Vieira Lourenço, solicitando a construção de muros e substituição de vedação no Casal das Figueiras; mil e vinte seis do livro um de vinte um de Julho corrente, de Acácio Baptista Ribeiro dos Santos, solicitando a construção de muro de extremas na Sancheira Pequena; mil e vinte e nove do livro um de vinte um de Julho de Avelino António Vicente, solicitando a construção de um muro de vedação no Vau; mil e vinte e oito do livro um de vinte e um de Julho corrente, de Avelino António Vicente, solicitando a substituição do madeiramento de um barracão sito no Vau; mil e vinte e um do livro um de dezoito de Julho corrente, de Stefan Birger Svenson, solicitando a construção de uma piscina, no Arelho; mil e vinte do livro um, de dezoito de Julho corrente, de Stefan Birger Svenson

solicitando a construção de um muro no seu prédio sito no Arelho; mil e oito do livro um de dezassete de Julho corrente, de António Gomes Ferreira, apresentando projecto de arquitectura de alterações à moradia sita no Vale da Caniceira; mil e dezassete do livro um de dezoito de Julho corrente, de Filomena da Silva, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir sobre rés-do-chão existente no Vau; mil e catorze do livro um, de dezassete de Julho corrente, de Luís Octávio de Sousa Garcia, solicitando a construção de arcos de embelezamento exterior da moradia que possui no Casal das Matas, freguesia do Vau; mil e trinta e um do livro um de vinte e um de Julho corrente de Hélio António Timóteo Ferreira, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir na Usseira; mil e setenta e oito do livro um de dezoito de Julho corrente de Eduardo José Alves apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir em Santa Rufina; mil e trinta e quatro do livro um, de vinte e dois de Julho corrente, de Amaral do Nascimento Mendonça, solicitando a substituição de madeiramento em anexo, sito no Pinhal; mil e trinta e cinco do livro um, de vinte e dois de Julho corrente, de José Manuel Alves Carneiro Fernandes Dias, apresentando projecto de arquitectura de adaptação de adega a moradia no Sobral da Lagoa; mil e quarenta do livro um de vinte e três de Julho corrente, de Joaquim Carlos Marques Domingos solicitando a reconstrução de marquise e pavimentar quintal, no prédio que possui na Dagorda; mil e trinta e três do livro um de vinte e dois de Julho corrente de Ana Maria dos Santos de São Marcos, apresentando projectos de especialidades de ampliação de habitação sita na Sancheira Pequena; mil e cinquenta e dois do livro um, de vinte e quatro de Julho corrente, de Hernâni José Leal Pedras, apresentando projectos de especialidades de recuperação de moradia, sita no Casal do Zambujeiro; quinhentos e oitenta e três do livro um de dezoito de Abril do corrente ano, de Helder António Porfírio Baptista, solicitando a construção de um cómodo no lote vinte e cinco do Bairro catorze, no Bom Sucesso; mil e quarenta e cinco do livro um de vinte e três de Julho corrente, de Idalina Rosa Rodrigues Zina Costa, solicitando obras de conservação, substituição do telhado e subir beirado no prédio que possui no Sobral da Lagoa; mil e cinquenta e quatro do livro um de vinte e cinco de Julho corrente, de Luís Ferreira solicitando a emissão da licença das alterações da ampliação de moradia sita na Rua da Estação em Óbidos; mil e cinquenta e três do livro um de vinte e quatro de Julho corrente, de Hilário José Camilo de Sousa, solicitando licença de acabamentos de moradia



unifamiliar, sita em A-dos-Negros; mil e quarenta e quatro do livro um de vinte e três de Julho corrente, de Idalina Rosa Rodrigues Zina Costa, solicitando a substituição do telhado, subir o beirado e obras de conservação, no prédio que possui no Sobral da Lagoa; mil e quarenta e seis do livro um de vinte e quatro de Julho corrente, de José Jaime de Sousa Silvestre, solicitando a construção de muro a confinar com particulares, em Casais da Areia; mil e cinquenta e cinco do livro um de vinte cinco de Julho corrente, de Joaquim José Godinho Martins, solicitando a construção de um muro de suporte e cimentar parte do logradouro do lote número vinte e um, que possui na Urbanização Fonte dos Corações; mil e quarenta e nove do livro um de vinte e quatro de Julho corrente, de Fernando Manuel Conde, solicitando licença de acabamentos de moradia, sita em Casal das Ladeiras, freguesia de Olho Marinho; mil e cinquenta e nove do livro um de vinte e oito de Julho corrente, de Pedro José Pereira de Oliveira, solicitando a emissão de alvará de licença para construção de moradia, em Trás do Outeiro; mil e sessenta do livro um de vinte e oito de Julho corrente de Joaquim Maria Miguel, apresentando projectos de especialidades de moradia a remodelar no Arelho: DEFERIDOS. Presentes os requerimentos números mil e cinquenta do livro um de vinte e quatro de Julho corrente, de Maria Augusta Leandro Gomes dos Santos, apresentando um projecto com o pedido de legalização de um anexo a ampliar a moradia sita no lote treze da Urbanização Fonte da Alegria. Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão, a Câmara deferiu o referido projecto devendo a requerente requerer o levantamento do auto de embargo de obras. Mil e trinta e dois do livro um de vinte e dois de Julho corrente, de Antonino Caredda, solicitando a cobertura de forno e churrasco sitos no lote onze, na Urbanização Fonte dos Corações. Em face do parecer técnico desfavorável foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude do regulamento do loteamento não permitir anexos. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto e, se o não fizer dentro desse prazo considera-se o pedido indeferido.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando informações prévias: número mil e dez do livro um de dezassete de Julho corrente, de Maria Regina Félix Plácido

Timóteo, solicitando informação prévia para construção de moradia em Usseira. Em face do parecer técnico favorável a Câmara considerou viável a construção pretendida, que estará em local afecto a Outras Áreas Agrícolas, pelo que deverá respeitar o Regulamento do Plano Director Municipal.-----

Mil e quarenta e três do livro um de vinte e três de Julho corrente, de Francelina dos Santos Anacleto de Sousa, solicitando informação prévia para construção de moradia em Mata Rica, freguesia de A-dos-Negros. A Câmara em face do parecer técnico, considerou viável a construção de uma moradia unifamiliar de um piso no local que está afecto a “Outras Áreas Agrícolas” pelo que deverá cumprir integralmente o disposto no número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

EXPOSIÇÕES: - Foi presente uma exposição de Antero Manuel Mil Homens Patrício da Cruz, solicitando a reapreciação de estudo prévio de “Turismo de Animação” que pretende levar a efeito no Sobral da Lagoa e que havia merecido parecer desfavorável por parte desta Câmara. A Câmara deliberou deslocar-se ao local.-----

Presente uma exposição de Amilcar António dos Santos, relativa ao pedido de construção de um muro e ao movimento de terras levado a efeito no Bairro nove do Bom Sucesso. A Câmara tomou conhecimento da referida exposição e confirmou a deliberação anterior referente à construção de muro que pretende levar a efeito e que não será autorizado enquanto no estiver em vigor o Plano de Urbanização daquela zona.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil e dezanove do livro um de dezoito de Julho corrente, de João dos Ramos Timóteo e Maria de Lurdes dos Ramos Timóteo, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito no Casal do Sobreiro ou Casais do Outeiro da Júlia com a área de dois mil e quatrocentos metros quadrados incluindo a parte urbana com cento e dezasseis metros quadrados, a confrontar do norte com Herdeiros de João Lourenço, do sul com Sebastião Agostinho, do nascente com estrada e do poente com Manuel Neto e Joaquim Timóteo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número mil quinhentos e doze da freguesia de São Pedro, inscrito nas respectivas matrizes sob o artigo vinte e oito secção AF rústico e mil duzentos e sessenta e um urbano, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados a qual ficará a confrontar do norte com Herdeiros de João Lourenço, do sul com a parte

restante da propriedade, do nascente com estrada e do poente com Manuel Neto, requerem certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir as condições do número um do artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro e suas alterações. A Câmara depois de apreciar a petição dos requerentes e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela reúne as condições do número um do artigo quinto do referido Decreto Lei e suas alterações, em virtude de se encontrar dentro do aglomerado urbano; do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispôr de projecto aprovado por esta Câmara.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil e quarenta de vinte e três de Julho corrente, de Ana Maria Ferreira Roda Pinto Sancho, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Cascalheira, freguesia de Santa Maria deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e oito da secção N com a área de três mil e seiscentos metros quadrados, a qual foi reduzida para três mil e oitenta e nove metros quadrados em virtude da restante área ter sido integrada na via pública, devido à abertura de duas estradas, pelo que requer certidão comprovativa. A Câmara depois de apreciar a petição da requerente e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a diferença entre a área inicial e a área actual acima descritas, se deve à integração na via pública e em face da abertura das referidas estradas.-----

AVERBAMENTO Á LICENÇA DE OBRAS: - Foi presente o requerimento número novecentos e sessenta e quatro do livro um de nove de Julho corrente, de Amália Maria Fernandes Ferreira, solicitando averbamento para seu nome à licença de obras número quatro, barra noventa e cinco concedida em nove de Março do referido ano pelo prazo de três anos, para construção de uma moradia no lote número cinco da Urbanização da Quinta de São José, em virtude de ser a nova proprietária do imóvel. DEFERIDO, em face do parecer jurídico favorável do Doutor Carlos Nunes.-----

SINAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO: - Presente o requerimento número mil e vinte e cinco do livro um de vinte e um de julho corrente, de Cristina Maria Moreira Cardanha, solicitando a colocação de um sinal de proibição de estacionamento no portão da sua garagem, sita no Vau. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável.-

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal Municipal Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-

PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL / CASALITO - RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO: - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal respeitante ao Plano acima referido, que se transcreve: “ P.U. Turisbel / Casalito - Ofício número três mil quinhentos e trinta e dois de vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete da DGOTDU. No ofício em referência a DGOTDU vem negar o registo do Plano por este não estar conforme o PDM e legislação em vigor. Para obstar a esta situação sou de parecer que a Câmara deverá deliberar no sentido de que a equipa que elaborou o Plano de Urbanização o rectifique dando satisfação a todos os pontos constantes do referido ofício da DGOTDU, a saber: Um - Mandar rectificar o regulamento das zonas HE um e HE dois, interditando a construção por se acharem em área da REN. Dois - Retirar do P.U. o novo local de apoio ao remo. Três - regulamentar os apoios de praia propostos. Quatro - Juntar a planta de condicionantes. Cinco - Fazer as correcções no regulamento como referido no ofício. Seis - Indicar na planta de zonamento os parâmetros urbanísticos das diversas categorias de espaços presentes. Após estas rectificações / alterações a elaborar pela VÃO - Arquitectos Associados, o processo deverá merecer o parecer da Assembleia Municipal e ser reenviado para o registo. No entanto faço notar que a questão principal se prende com os lotes dos alvarás antigos que agora estão na REN e não se encontram construídos, para os quais houve, na sequência do inquérito público, contestações à proposta inicial do P.U. que apontava no regulamento para a não construção nas áreas HE um e HE dois. Em resultado do inquérito público, alterou-se o regulamento para a redacção actual, dando assim satisfação aos reclamantes no inquérito. No entanto esta redacção não merece a concordância da DGOTDU. Sou de parecer que os reclamantes devem ter agora conhecimento desta posição da DGOTDU, mas sobre esta questão melhor o Consultor Jurídico se poderá pronunciar. Óbidos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e sete. Assinatura do subscritor”-----

Face à urgência verificada na resolução deste assunto o Chefe de Divisão enviou na hora o ofício da DGOTDU, para a equipa projectista do

P.U. Turisbel Casalito, Vão Arquitectos Associados Lda., afim de que esta possa proceder às rectificações exigidas.-----

A Câmara ratificou o procedimento efectuado.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil quatrocentos e cinco a mil quatrocentos vinte sete e mil quinhentos e catorze a mil quinhentos e quarenta e seis devidamente classificadas orçamentalmente. no valor de três milhões cento e oitenta mil quinhentos sessenta e nove escudos .-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de novecentos e trinta e dois mil quatrocentos cinquenta escudos.-----

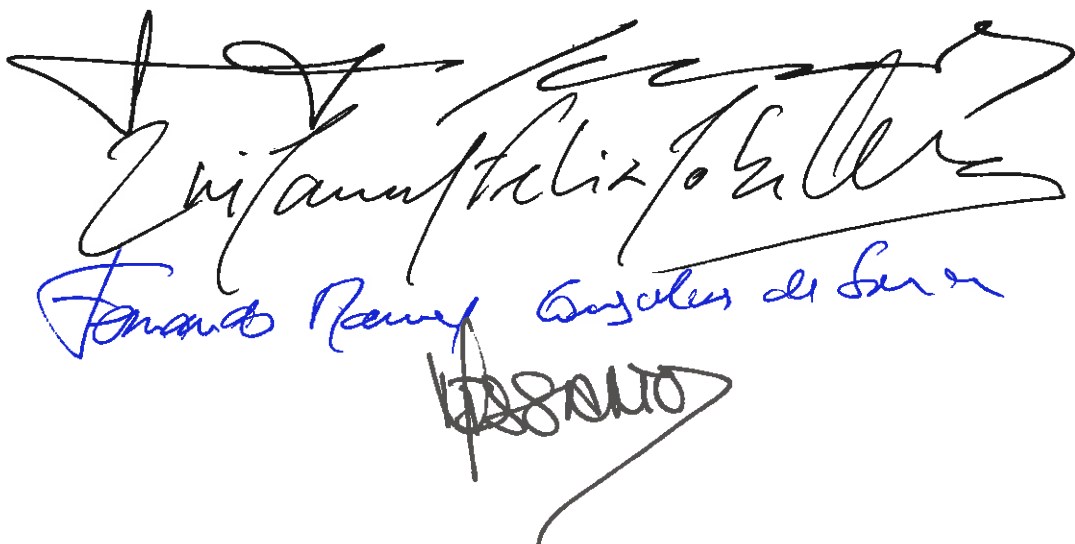
A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e um datado de vinte e cinco de Julho corrente, que apresenta o saldo de dezasseis milhões cento vinte e um mil trezentos e doze escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil quatrocentos setenta e quatro a mil quinhentos trinta e um no valor de trinta e nove milhões quatrocentos quarenta e nove mil seiscentos noventa e oito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOUREARIA número duzentos e trinta e dois no valor de dois mil e quinhentos escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a mesma, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Fernando Ramalho Gonçalves de Sousa Santos